



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 156 / 2025

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que a APAE de Cajamar forneça os seguintes documentos da instituição e informações da gestão a esta Casa de Leis:

1. A instituição possui CNES e CNEAS? Quais profissionais estão lotados nos respectivos cadastros?
2. A instituição no município está vinculada a qual política pública?
3. Alvará de funcionamento, AVCB e licenças atualizadas necessárias para manter o funcionamento da instituição;
4. Solicito o Regimento Interno da Instituição, bem como o plano de trabalho e projetos de atendimento direcionado ao público em centralidade;
5. Quais atribuições dos núcleos internos multiprofissionais e as especificidades de cada profissão que o integra?
6. Relatórios, balancetes de receitas e despesas contendo o detalhamento dos recursos públicos e privados recebidos e investidos pela instituição nos últimos 2 anos;
7. Relatório de qualidade de atendimentos aos beneficiários, abrangendo o desempenho e avaliações dos serviços prestados nos últimos 2 anos;
8. Qual Plano de melhorias no atendimento junto ao público pela APAE, principalmente no tratamento entre pais e beneficiários com os funcionários. E se há ações de educação permanente aos profissionais que atuam na instituição no quesito atendimento em geral.
9. Quais as especialidades a instituição atende? Quantos atendimentos são realizados no mês? Como os atendimentos são realizados? Como é feito o sistema de agendamentos das consultas? Qual critério é adotado para casos prioritários?



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

10. Relatório dos atendimentos realizados dos beneficiários, inclusive dos atendimentos ambulatoriais nos últimos 6 meses;
11. Relatório dos funcionários que atuam na instituição e suas atribuições.

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a APAE é uma instituição que tem a responsabilidade de atender aos padrões exigidos pela legislação municipal, federal e estadual e o presente requerimento visa assegurar que a entidade esteja em conformidade com as obrigações legais, presando boa conduta interna junto aos beneficiários e garantindo a transparência de que os recursos públicos estejam sendo utilizados e investidos de maneira adequada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Abril de 2025.

**EDIVILSON LEME MENDES (PRETINHO)**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 05ª sessão Ordinária  
com 16 ( Dezesseis ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 09/04/2025

**EDIVILSON LEME MENDES**  
PRESIDENTE



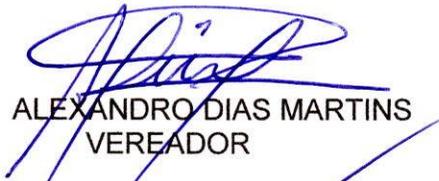
# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 356 /2025

fls 03

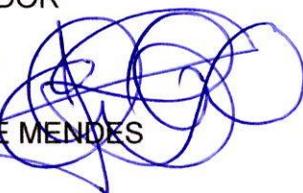
  
ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA  
VEREADOR

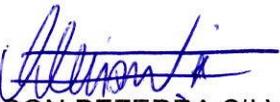
  
ALEXANDRO DIAS MARTINS  
VEREADOR

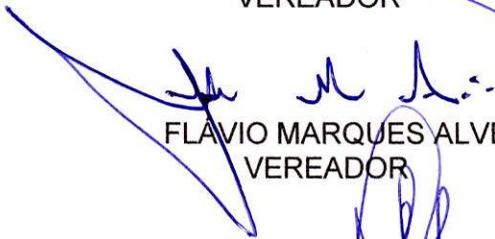
  
CLEBER CANDIDO SILVA  
VEREADOR

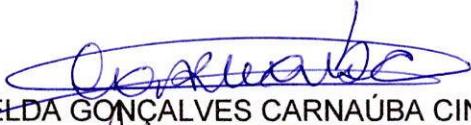
  
DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA  
VEREADOR

  
EDER DA SILVA DOMINGUES  
VEREADOR

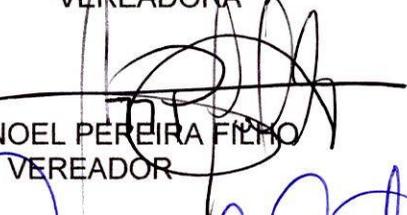
  
EDIVILSON LEME MENDES  
VEREADOR

  
ELISON BEZERRA SILVA  
VEREADOR

  
FLAVIO MARQUES ALVES  
VEREADOR

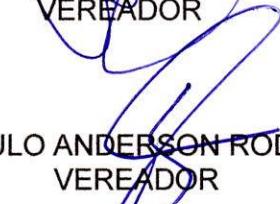
  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
VEREADORA

  
JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

  
NOEL PEREIRA FILHO  
VEREADOR

  
MARCELO DA ROCHA SANTIAGO  
VEREADOR

  
REINALDO DOS SANTOS  
VEREADOR

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
VEREADOR

  
TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO  
VEREADOR

  
VINÍCIUS ZAGO JARDIM  
VEREADOR

  
WILLIAM SILVA OLIVEIRA  
VEREADOR